



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 70/2026

Ivoti, 05 de março de 2026.

Exmo. Senhor:

**RENATO DAS CHAGAS E SILVA**

Diretor – Presidente da Fundação Estadual de Proteção Ambiental – FEPAM/RS

**Assunto:** solicitação de cautela e suspensão na emissão de licenças e autorizações para empreendimento LT 230 kv ivoti 2 – São Sebastião do caí 2 cs, face à convocação de audiência pública e impactos em áreas sensíveis do município de Ivoti.

O Poder Legislativo Municipal de Ivoti, por iniciativa própria e em resposta às profundas preocupações manifestadas por nossa comunidade e pelos Conselhos Municipais atuantes (patrimônio histórico e cultura, turismo, entre outros, vem a V.S.<sup>a</sup> com a máxima urgência e veemência, comunicar e requerer medidas cautelares e preventivas inadiáveis em relação ao processo de licenciamento do empreendimento de Linha de Transmissão de Alta Tensão em tela.

Em um exercício fundamental de democracia e zelando pelos interesses legítimos de nossos munícipes, esta Câmara Municipal de Vereadores designou **AUDIÊNCIA PÚBLICA para o dia 01 de abril de 2026 (quarta-feira), às 18h30min**, a ser realizada em sua sede, com o escopo de propiciar um debate transparente e abrangente sobre a implantação da Linha de Transmissão de Alta Tensão LT 230 KV Ivoti 2 – São Sebastião do Caí 2 CS.

Para melhor elucidação e considerando a criticidade do tema, reitero os dados do empreendimento:

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO (NUP IPHAN):
  - 01512.000790/2025-82 (para referência do processo associado)
- 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:
  - Nome do empreendimento: LT 230 KV Ivoti 2 – São Sebastião do Caí 2 CS
  - Estado (s): Rio Grande do Sul
  - Município (s) potencialmente afetados: Ivoti, Lindolfo Collor, São José do Hortêncio, Portão e São Sebastião do Caí/RS



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

- Órgão licenciador indicado: FEPAM (Órgão ambiental estadual)
- 3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO EMPREENDIMENTO:
  - Nome/Razão social: CPFL Transmissão S.A.
  - E-mail: elucena@cpfl.com.br
  - Telefone: 51-996296424

É imperioso ressaltar a V. Sa. que, embora esta Casa Legislativa tenha conhecimento da existência do referido projeto, desconhece em detalhes a sua concepção, traçado e a exata alocação da linha de transmissão. Contudo, informações já disponíveis e amplamente divulgadas apontam que a **rota da Linha de Transmissão poderá adentrar o perímetro de proteção do Ponto do Imperador, um patrimônio histórico e cultural tombado de inestimável valor para Ivoti e para o Estado.**

Adicionalmente, cumpre informar que há um receio fundamentado de que a **implantação deste empreendimento venha a impactar negativamente Zonas de Especial Interesse Turístico de nosso município**, regiões que são pilares para o desenvolvimento econômico e cultural local, e cuja preservação é vital para o futuro de Ivoti.

Diante da magnitude dos impactos potenciais – sobre o patrimônio histórico e ambiental, sobre o desenvolvimento turístico e, acima de tudo, sobre a qualidade de vida de nossos cidadãos – o Poder Legislativo de Ivoti **SOLICITA E REQUER**, de forma categórica e irrefutável, que a **FEPAM se abstenha de emitir qualquer tipo de licença**, autorização ou parecer técnico favorável relacionado ao empreendimento LT 230 KV Ivoti 2 – São Sebastião do Caí 2 CS, **até que a Audiência Pública agendada para 01/04/2026** seja realizada e todas as manifestações, dúvidas e esclarecimentos nela colhidos sejam devidamente analisados e ponderados por esta Casa e pelos órgãos competentes.

Consideramos que qualquer concessão de licença ou autorização prévia à escuta pública e à devida análise do Poder Legislativo seria um desrespeito ao processo democrático, um risco inaceitável ao patrimônio e ambiente de Ivoti, e poderia gerar prejuízos irreversíveis antes que a comunidade tenha a chance de se manifestar.

Contamos com a sensibilidade e o comprometimento ambiental e social da FEPAM para acatar este pleito de fundamental importância para o futuro de nosso município.

Com os mais elevados protestos de estima e consideração,

MARLI HEINLE GEHM  
Presidente do Poder Legislativo